



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2019-G17N3

RDC Integrado nº 01/2020

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 29**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

**Pergunta 01:**

Conforme termo de referência, pagina 12 de 34. É solicitado a execução de testes estáticos e testes de cargas e deverão considerar o mínimo os três tipos de suportação da ciclovia (grelha-vigas protendidas, caixão em concreto e caixão metálico) além do trecho do mirante, conforme desenho "Anteprojeto de Urbanismo - Implantação-Ciclovia da Terceira Ponte de Vitoria, ES....

Solicitamos esclarecer:

- a) Qual tipo de monitoramento pretendem realizar (curto, médio ou longo prazo)?
- b) Quais tipos de instrumentos de medição serão exigidos nos ensaios estáticos e dinâmicos (acelerômetros, extensômetros, dentre outros)?
- c) Quantos pontos de cada tipo de instrumentos deveremos considerar?
- d) Quais tipos de treinamentos a equipe deverá possuir?
- e) Será necessário considerar quantas horas de integração?
- f) Para realização dos ensaios serão utilizados equipamentos de impacto ou carregamento (martelos e ou caminhões), ou ensaio será realizado considerando o fluxo normal de pessoas e veículos?

**Resposta 01:**

Tratando-se de uma contratação por meio do RDCI, a metodologia a ser adotada é de exclusiva responsabilidade e liberalidade do proponente, assim como os parâmetros para realização dos respectivos ensaios/testes, desde que observadas as normas aplicáveis. É facultado ao licitante adotar proposta com metodologias construtivas ou tecnológicas diferentes daquelas propostas no Anteprojeto de Engenharia (Solução



*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*  
*SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA*  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI**

Base), respeitando o conceito, as premissas e as diretrizes indicadas. Devem as Licitantes apresentar soluções técnicas, metodológicas, de materiais, de insumos e outras, que venham proporcionar vantagens para o setor público atingindo-se assim os objetivos almejados pelo RDCI.

Vitória/ES, 25 de maio de 2020.

**Natasha de Oliveira Sollero**  
Comissão Permanente de Licitação